

CLAUDIA LUIZ FERREIRA	92075	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/09/2025	19/01/2026
IZAURETE RODRIGUES NOGUEIRA	92076	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/09/2025	14/09/2025
NALDSO RAMOS DA COSTA JUNIOR	130216	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04/09/2025	02/11/2025
ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	132962	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/08/2025	19/09/2025
DAYANNE MENDONCA	130433	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/09/2025	21/09/2025
DIEGO ALEXANDRE DE SOUZA SOLANO COSTA DOS SANTOS	130172	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/09/2025	20/09/2025
DILMA RIZALDE	10721	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/10/2025	04/03/2026
DEBORA BRANDAO DE OLIVEIRA SOUZA	84904	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22/09/2025	29/09/2025
MARIA DA CONCEICAO DE LARA	32086	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/09/2025	19/09/2025
CLEIDE DA SILVA MENDES MILESKI	92096	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/09/2025	22/09/2025
ALYNE PEREIRA GUIMARAES ARAUJO	132962	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22/09/2025	20/11/2025
MARGARIDA MARIA SANTOS BARROS	31478	Agente Técnico do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/09/2025	22/11/2025
ANA PAULA FURTADO MARCONDES	151699	AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08/09/2025	07/10/2025
SEBASTIAO SILVA COSTA	42907	Motorista	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/09/2025	08/10/2025
CLEODETH FATIMA NUNES RIBEIRO	132946	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/09/2025	29/09/2025
LUCILA MARIA DE JESUS	151859	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/09/2025	02/10/2025
MARLENE NUNES DE SOUSA	132390	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/09/2025	04/10/2025
ANDRE PAULO DE OLIVEIRA FORTES BARRETO	132893	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/09/2025	01/10/2025
ANGELICA TAPAJÓZ DOS SANTOS	132973	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/09/2025	01/10/2025
HELENA GREGORIA DA SILVA SOUZA	177181	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	18/09/2025	24/09/2025
AMANDA OVIEDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA LEITE	134361	Profissional de Nível Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/09/2025	22/09/2025
MICHELLE GOMES DAVILA DOS SANTOS	141564	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/09/2025	27/09/2025
PERAQUID MOREIRA DA COSTA	95761	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/09/2025	07/03/2026
PERAQUID MOREIRA DA COSTA	38931	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09/09/2025	07/03/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 416/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 311/2026, referente a Férias que concedeu a servidora RENATA EMY SEMOTO, matrícula nº 100420, exercendo o cargo de Fiscal Municipal, lotada SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA, publicada no (a) Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no dia 31 de março de 2026, pag 04, edição nº 471,

ONDE SE LÊ:

2021/2022 -28.03.2026 a 01.04.2026

LEIA-SE:

2020/2021 -16.03.2026 a 27.03.2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 440/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 17468/2026,

RESOLVE:

Conceder a servidora NELY DIAS SOARES, matrícula nº 132895, exercendo o cargo de PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS - GESTOR PÚBLICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/05/2026 a 01/05/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL N.º 02/2026 – PMVG – 23 de janeiro de 2026

Edital de Retificação 05/2026

Flávia Petersen Moretti de Arruda, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Retificação nº 05/2026 ao Edital nº 02/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado para vagas de Contratos Temporários e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto às diversas Secretarias Municipais de Várzea Grande - MT.

ONDE SE LÊ:

No **ANEXO II – QUADROS GERAL DE CARGOS**

CARGOS NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL - ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA - 40h

No subitem 10.1.2.2 "Serão considerados classificados para inclusão no Cadastro Reserva os candidatos não eliminados na contagem de títulos, a serem divulgados nas datas previstas no cronograma - Anexo I."

LEIA-SE:

No **ANEXO II – QUADROS GERAL DE CARGOS**

CARGOS NÍVEL SUPERIOR - TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

PERFIL - ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA - 30h

No subitem 10.1.2.2 "Serão considerados classificados para inclusão no Cadastro Reserva os candidatos não eliminados na prova objetiva independentemente da contagem de títulos, a serem divulgados nas datas previstas no cronograma - Anexo I."

EXCLUIR:

10.1.2.1 O candidato que não pontuar será eliminado do certame.

Mantendo-se inalterados os demais itens do Edital.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026

Processo nº 22141/2026.

A Secretária Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o(a) Senhor(a) Jaqueline Favetti, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado** Processo Administrativo nº 22141/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA A PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E DEMAIS COMUNICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT EM JORNAIS DIÁRIOS DE COMPROVADA E AMPLA CIRCULAÇÃO E O DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Após análise detida de todo o procedimento licitatório, exaurido o prazo recursal, sem nenhuma manifestação, RESOLVO: **HOMOLOGAR** o presente certame e **ADJUDICAR** seu objeto em favor da empresa: VORTION PUBLICIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 31.468.493/0001-12 vencedora do lote 01 no valor global de R\$14.970,00 (quatorze mil, novecentos e setenta reais); ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 11.779.005/0001-80 vencedora do lote 02 no valor global de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, concomitante com o artigo 15, III, h do Decreto Municipal nº 81/2023. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas. Dê-se publicidade. Cumpram-se.

Várzea Grande/MT, 17/04/2026

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Defesa Social

Corregedoria da Guarda Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 014/CORREG.GERAL/ 2026.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180, de 30 de dezembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Art. 6º, III, b, Art.9º e Art. 23 a 29 todos do Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015 e, Portaria GAB/PREF/PMVG nº 02/2025 de 30 de janeiro de 2025;

Considerando o Ofício nº 080/CGP/SMDS/2026, encaminhado pelo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, Louriney dos Santos Silva, bem como o requerimento apresentado pelo servidor Alisson Baracat Salgado, acompanhado dos respectivos documentos anexos, quais sejam: cópia do Boletim de Atendimento nº 0015/2026, registrado no SinCADI-VG; cópia do Boletim de Ocorrência lavrado junto à Guarda Municipal de Várzea Grande; cópia do laudo de exame de tomografia computadorizada; cópia do atestado médico e da nota de alta hospitalar; e, por fim, o Parecer Jurídico nº 192/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, todos protocolados nesta Corregedoria em 13 de março de 2026, para fins de instauração de procedimento administrativo destinado à apuração e ao eventual reconhecimento de acidente de trânsito como acidente em serviço.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que a Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, composta pelos servidores: **Jackson** Nunes Cunha -matricula n.º 20914, **Maurício** Rodrigues da Silva, matricula n.º 35.127 e **Welida** Cristina Oliveira matricula n.º 86714, nomeada pela Portaria 02/2025 de 30 de janeiro de 2025, sediada na Rua Av. Castelo Branco nº 2.500, Bairro da Água Limpa, para, sob a Presidência do Sr. **Maurício** Rodrigues da Silva, instaurar **SINDICÂNCIA** que apure no prazo de 30 (trinta) dias, para apurar em tese, reconhecimento de acidente de trânsito como acidente de trabalho, referentes aos atos e fatos constantes apontadas no Ofício nº 080/CGP/SMDS/2026, encaminhado pelo Senhor Secretário Municipal de Defesa Social, Louriney dos Santos Silva, bem como o requerimento apresentado pelo servidor Alisson Baracat Salgado, acompanhado dos respectivos documentos anexos, quais sejam: cópia do Boletim de Atendimento nº 0015/2026, registrado no SinCADI-VG; cópia do Boletim de Ocorrência lavrado junto à Guarda Municipal de Várzea Grande; cópia do laudo de exame de tomografia computadorizada; cópia do atestado médico e da nota de alta hospitalar; e, por fim, o Parecer Jurídico nº 192/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como as demais infrações que emergirem do decorrer dos trabalhos

Parágrafo único. A apuração deverá ser conduzida com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, devendo, ao final, ser adotadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente aplicável à Guarda Municipal de Várzea Grande e, subsidiariamente, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Publique-se, Registre-se,

Cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 24 de abril de 2026.

Sidney Oliveira do Carmo

Corregedor Geral – GMVG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0308/2025/GS/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a retificação de erro material na Portaria 0308/2025/GS/SMECEL/VG, referente ao processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e da jornada de trabalho dos Técnicos pertencentes ao quadro efetivo lotados no Órgão Central, nas Unidades Desconcentradas e nas Unidades Educacionais no ano letivo de 2026.

A Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e, na conformidade com as disposições do artigo 79, I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Considerando a existência de erro material contido no anexo II - composição do quadro de pessoal por cargos, descrito na Portaria 0308/2025/GS/SMECEL/VG/MT, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande -MT, em 10/10/2025, pág. 05 a 20, requer a correção do erro material contido na Portaria mencionada, o qual consiste no nº de estudantes dos quadros apontados abaixo, conforme indicado abaixo.

ANEXO II COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL POR CARGOS

I – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL		
MODALIDADE	Nº DE ESTUDANTES POR TURMA	Nº DE PROFESSOR/REFERÊNCIA POR TURMA
Berçário de 1 ano	15 mínimo/20 máximo	01
Maternal de 2 anos	18 mínimo/20 máximo	01
Jardim de 3 anos	20 mínimo/22 máximo	01
Educação Infantil (urbana) – 4 anos	22 mínimo/ 25máximo	01
Educação Infantil (campo) – 4 anos	15 mínimo/25 máximo	01
Educação Infantil (urbana) – 5 anos	22 mínimo/25 máximo	01
Educação Infantil (campo) – 5 anos	15 mínimo/25 máximo	01

IV – TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI			
MODALIDADE	Nº DE CRIANÇAS	Nº TDI POR TURNO	
		Matutino	Vespertino
Berçário de 1 ano	18 mínimo/20 máximo	02	03
Maternal de 2 anos	18 mínimo/20 máximo	02	03
Jardim de 3 anos e 11 meses	20 mínimo/22 máximo	02	03
Educação Infantil (urbana) – 4 anos	22 mínimo/25 máximo	01	01
Educação Infantil (campo) – 4 anos	15 mínimo/25 máximo	01	01
Educação Infantil (urbana) – 5 anos	22 mínimo/25 máximo	Itinerante	Itinerante
Educação Infantil (campo) – 5 anos	15 mínimo/25 máximo	Itinerante	Itinerante

Demais disposições permanecem inalteradas.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 23/04/2025.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.